PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

PROPOSTA CONTRATUALIZAÇÃO AUMENTO LIMITE FACTORING

O Conselho Fiscal /Definitório, reunido no dia 10 de Novembro e no uso das suas competências, nomeadamente a prevista na alíneas c) do artigo 31º do Compromisso da Misericórdia, e a solicitação da Mesa Administrativa, apreciou a proposta desta última, relativa ao pedido de aumento do limite de adiantamento de factoring, no âmbito do contrato n.º 112-46.000140-0 junto do Banco Montepio (Caixa Económica Montepio Geral).

Após a devida análise, e considerando os seguintes aspetos:

I) Estão em curso diversos investimentos, como o projeto – Percursos de Cor, cujo desenvolvimento e conclusão dependem da existência de recursos económico-financeiros disponíveis;

II) O prazo de pagamento pelos serviços contratualizados no âmbito do funcionamento do Hospital de Beneficência Condessa das Canas, no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), é estimado em 90 dias;

III) Há a necessidade de assegurar fluxo na tesouraria da Instituição para pagar a fornecedores, trabalhadores e outras despesas de funcionamento, obrigações estas que não se compadecem com atrasos na receção das verbas resultantes dos serviços prestados nessa unidade;

IV) Os prazos de pagamento de outros serviços, nomeadamente no âmbito da Unidade de Medicina Física e de Reabilitação da Misericórdia, por parte da Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE e outras similares, mantém-se igualmente na estimativa dos 90 dias;

O Conselho Fiscal / Definitório deliberou, por unanimidade, **dar parecer favorável** à proposta da Mesa Administrativa, propondo à Assembleia Geral a respetiva autorização, com os mais amplos poderes para os elementos que obrigam a Instituição nos termos dos Estatutos/Compromisso para celebrar contratos/aditamentos e assinar toda a documentação, tendo em vista o aumento do limite de adiantamento de factoring dos atuais cento e vinte mil euros (120.000,00€) para quinhentos e dez mil euros (510.000,00€).

O Conselho Fiscal / Definitório deliberou ainda, por unanimidade, **propor um voto de louvor à Mesa Administrativa, pela capacidade em ter colocado em funcionamento a nova unidade –**

Hospital de Beneficência condessa das Canas, continuando a antecipar as necessidades da Instituição, bem como da política de investimentos em curso.

Arganil, aos 10 de Novembro de 2026

O Conselho Fiscal / Definitório